



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000822/2021-84

Unidade Gestora: 533014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 04/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE -
SUDENE E A E C BARRETO TURISMO EIRELI -
ME

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Edifício Souza e Melo Tower, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-021, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por sua Diretora de Administração substituta, a Srª. **TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora da Matrícula Siape nº 2136881, designada por meio da Portaria nº 143, de 22 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 203, Seção 2, de 23 de outubro de 2025, cuja competência foi delegada por meio da Portaria nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **E C BARRETO TURISMO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.514.281/0001-99, sediada na área ADE, Conjunto 22, Lote 22 A 25, Águas Claras, em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON CORREIA BARRETO**, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 59336.000822/2021-84 e em observância às disposições Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajustar os valores do Contrato Original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do Contrato nº 04/2021 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2025 até 29/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1996.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor total estimado do Contrato Original passa de R\$ 254.848,01 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo) para R\$ 268.029,69 (duzentos e sessenta e oito mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMATIVA PARA 12 MESES	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO
01	Categoria I (básico) com motorista	236	R\$ 100.000,00	R\$ 123.801,92
02	Categoria II (executivo) com motorista	66	R\$ 41.499,48	R\$ 51.377,15
03	Categoria III (veículo utilitário) com motorista	73	R\$ 67.499,45	R\$ 83.565,62
04	Categoria IV (van) com motorista	9	R\$ 7.499,88	R\$ 9.285,00
TOTAL			R\$ 216.498,81	R\$ 268.029,69

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SUDENE, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 53203 / 533014

Fonte: 1050/1000/1052

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade (ação 2000)

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.03 - Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas / Passagens e despesas com Locomoção/ Locação de meios de transporte

Nota de empenho: 2025NE000060

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a Garantia de Execução Contratual, prevista no Item 18 do Termo de Referência e Cláusula Sétima do Contrato Original, correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor atualizado.

5.2. Se o valor da garantia prestada for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data em que for notificada, pela CONTRATANTE, mediante correspondência entregue contra recibo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Representante legal da CONTRATANTE

EDSON CORREIA BARRETO

Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora Substituta**, em 19/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Correia Barreto, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868220** e o código CRC **F0DBB55F**.

Data e hora da consulta: 18/11/2025 10:41

Usuário: ***.076.444-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
533014	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967	51111-021
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 2102-2182

Ano	Tipo	Número
2025	NE	60

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174449	1050000292	339033	533014	20000001PO0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/02/2025	Estimativo	59336.000822/2021-84	0,0000	515.388,16

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.514.281/0001-99	E C BARRETO TURISMO LTDA	
Endereço		71989-600
ADE CONJUNTO 21 01 LOJA 04 AREA DE DESENVOLVIM		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

LOCACAO DE VEICULOS COM MOTORISTA.

Local da Entrega

BRASIL

Informação Complementar

53301405000042021 - UASG Minuta: 533014

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 18/11/2025 10:41

Usuário: ***.076.444-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Listar de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	515.388,16

Subelemento 03 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	192.738,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/02/2025	Inclusão	0,00002	500,0000	0,01
10/06/2025	Reforço	48,33546	498,7854	24.109,02
02/07/2025	Reforço	2,56329	498,7848	1.278,53
11/07/2025	Reforço	1,16280	498,7874	579,99
21/07/2025	Reforço	4,22115	498,7859	2.105,45
26/08/2025	Reforço	40,09740	498,7855	20.000,00
22/09/2025	Reforço	116,87333	498,7854	58.294,71
31/10/2025	Reforço	70,95613	498,7854	35.391,88
13/11/2025	Reforço	20,68391	498,7853	10.316,83
17/11/2025	Reforço	16,03896	498,7855	8.000,00
17/11/2025	Reforço	44,78040	498,7854	22.335,81
17/11/2025	Reforço	20,70191	498,7854	10.325,81

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	267.139,58

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/02/2025	Inclusão	3,18814	740,1588	2.359,73
26/02/2025	Reforço	7,48138	740,1576	5.537,40
12/03/2025	Reforço	32,44672	740,1580	24.015,70
31/03/2025	Reforço	28,85487	740,1579	21.357,16
10/04/2025	Reforço	59,82377	740,1580	44.279,04
28/04/2025	Reforço	24,77113	740,1580	18.334,55
06/05/2025	Reforço	26,09635	740,1579	19.315,42
22/05/2025	Reforço	11,83938	740,1578	8.763,01
02/07/2025	Reforço	24,21956	740,1580	17.926,30
11/07/2025	Reforço	18,01748	740,1579	13.335,78
21/07/2025	Reforço	16,70317	740,1583	12.362,99
08/08/2025	Reforço	50,51736	740,1580	37.390,83
26/08/2025	Reforço	10,80850	740,1582	8.000,00
08/10/2025	Reforço	27,94030	740,1581	20.680,24
31/10/2025	Reforço	6,75531	740,1585	5.000,00
13/11/2025	Reforço	5,78448	740,1581	4.281,43
17/11/2025	Reforço	5,67446	740,1585	4.200,00

Data e hora da consulta: 18/11/2025 10:41
 Usuário: ***.076.444-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	515.388,16

Subelemento 03 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	267.139,58

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/02/2025	Inclusão	3,18814	740,1588	2.359,73
26/02/2025	Reforço	7,48138	740,1576	5.537,40
12/03/2025	Reforço	32,44672	740,1580	24.015,70
31/03/2025	Reforço	28,85487	740,1579	21.357,16
10/04/2025	Reforço	59,82377	740,1580	44.279,04
28/04/2025	Reforço	24,77113	740,1580	18.334,55
06/05/2025	Reforço	26,09635	740,1579	19.315,42
22/05/2025	Reforço	11,83938	740,1578	8.763,01
02/07/2025	Reforço	24,21956	740,1580	17.926,30
11/07/2025	Reforço	18,01748	740,1579	13.335,78
21/07/2025	Reforço	16,70317	740,1583	12.362,99
08/08/2025	Reforço	50,51736	740,1580	37.390,83
26/08/2025	Reforço	10,80850	740,1582	8.000,00
08/10/2025	Reforço	27,94030	740,1581	20.680,24
31/10/2025	Reforço	6,75531	740,1585	5.000,00
13/11/2025	Reforço	5,78448	740,1581	4.281,43
17/11/2025	Reforço	5,67446	740,1585	4.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	27.279,59

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/02/2025	Inclusão	1,00000	1.088,4400	1.088,44
22/05/2025	Reforço	6,18075	1.088,4359	6.727,35
26/08/2025	Reforço	1,83749	1.088,4413	2.000,00
31/10/2025	Reforço	4,59374	1.088,4377	5.000,00
13/11/2025	Reforço	6,39798	1.088,4373	6.963,80
17/11/2025	Reforço	5,05312	1.088,4365	5.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	28.230,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/02/2025	Inclusão	0,00001	1.000,0000	0,01

Data e hora da consulta: 18/11/2025 10:41

Usuário: ***.076.444-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Total da Lista

515.388,16

Subelemento 03 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	28.230,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/04/2025	Reforço	8,35468	980,9293	8.195,35
02/07/2025	Reforço	1,99998	980,9298	1.961,84
26/08/2025	Reforço	10,19441	980,9297	10.000,00
31/10/2025	Reforço	5,09721	980,9288	5.000,00
13/11/2025	Reforço	0,78879	980,9328	773,75
17/11/2025	Reforço	2,34472	980,9274	2.300,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

BRUNO VALENÇA GUEDES

***.740.864-**

17/11/2025 16:27:04

Gestor Financeiro

VANIA PEREIRA CAVALCANTI RODRIGUES

***.332.794-**

18/11/2025 09:56:09

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2025 | Edição: 225 | Seção: 3 | Página: 113

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 533014

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 59336.000822/2021-84.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 03.514.281/0001-99 - E C BARRETO TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajustar os valores do contrato original. Vigência: 29/11/2025 a 29/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 268.029,69. Data de Assinatura: 25/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

